Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº 0350/2026

Indica a instalação de Posto Móvel de Policiamento na Praça General Tibúrcio (Praça dos Leões), Centro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa, a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, de de 2026.

JORGE PINHEIRO – PSDB

INDICAÇÃO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a instalação de Posto Móvel de Policiamento na Praça General Tibúrcio (Praça dos Leões), Centro, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a instalar um posto móvel de policiamento da Guarda Municipal de Fortaleza na Praça General Tibúrcio (Praça dos Leões), Centro, Fortaleza - CE, CEP 60025-130.

Parágrafo único – O posto móvel de policiamento previsto no caput funcionará em contêiner de policiamento 24h, ininterruptamente, assegurando o aumento da presença ostensiva de agentes de segurança pública.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, de de 2026.

JORGE PINHEIRO – PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo a instalação de Posto Móvel de Policiamento na Praça General Tibúrcio (Praça dos Leões), no Centro de Fortaleza.

Importante equipamento de valor histórico-cultural, a Praça General Tibúrcio é também um espaço público de convivência e circulação, com intenso fluxo de pedestres, comerciantes, turistas e usuários do transporte público. No entanto, são recorrentes os relatos de furtos, roubos, depredação do patrimônio público e privado, bem como situações que comprometem a sensação de segurança da população. Tal cenário impacta diretamente a atividade econômica do Centro, a fruição do espaço urbano e o direito fundamental à segurança.

Além disso, conforme relatos da Arquidiocese de Fortaleza, a Igreja do Rosário, a mais antiga da cidade, erguida em 1764, localizada no centro da praça, recentemente teria sido invadida duas vezes, tendo grades, janelas e lustres quebrados. A Igreja em questão, é preciso ressaltar, é patrimônio histórico-cultural tombado pelo Município, reclamando maior atenção do Poder Público e dos representantes eleitos.

A instalação de um posto móvel de policiamento teria, pois o condão de **aumentar a presença ostensiva** de agentes de segurança pública; promover **maior rapidez na resposta a ocorrências**; **inibir práticas delituosas**, pela visibilidade institucional e, finalmente, a**proximar as forças de segurança da comunidade**, fortalecendo a política de policiamento comunitário. Razões pelas quais, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

JORGE PINHEIRO – PSDB

DEPA... ...VO
24 MAR 2026